



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

**Local:** Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**Data:** 11/09/2025

1 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h00, nas dependências do  
2 auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, realizou-se a reunião  
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme convocação  
4 prévia. A reunião contou com a presença dos conselheiros: Julyanna Demoner Knaak,  
5 Aldinéia A. Pinto Conceição, Felix Berger Neto, Andressa Sperandio Busteke, Djanira Ramos  
6 de Oliveira Braum, Guerlinda Berger, Fabiana Alves de Sousa, Marcos D. Athayde Vaillant,  
7 Mariana Soares Berger, Olinda Berger Miertschink, Maraísa Pereira da Silva e a Secretária  
8 Executiva Adriana Herbst. Como convidados estavam presentes os representantes da  
9 Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS, Sarianna G.  
10 Woelffel Pienegonda, Andriw Uriel Vicentini Pinto e Vamberto Fernandes de Souza Junior.  
11 A presidente Djanira iniciou a reunião dando as boas vindas a todos. Em seguida foram  
12 apresentadas as deliberações do dia, sendo: 1) Plano de Trabalho referente a execução da  
13 Emenda Parlamentar do Senador Marcos do Val nº2024492040005; 2) Prestação de Contas  
14 do Termo de Colaboração nº002/2024; 3) Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual  
15 do Exercício 2024; 3) Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 016/2023 - APAE; 4)  
16 Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 015/2023 - APAE; 5) Plano de Trabalho  
17 Aquisição de Veículo VAN para o SCFV - Adultos e Idosos; 6) Plano de Aplicação de  
18 Recursos Acumulado no período de 01 (um) ano; 7) Plano Municipal de Assistência Social  
19 para o Quadriênio 2026-2029. Dando continuidade, convidou-se a representante da SETDAS  
20 Julyanna para realizar sua apresentação. Iniciou-se apresentando o Plano de Trabalho  
21 referente a execução da Emenda Parlamentar do Senador Marcos do Val nº2024492040005,  
22 programação nº 320455920240003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Julyanna  
23 comunicou ao colegiado que inicialmente esse valor seria utilizado para realização do Dia do  
24 Idoso, mas que em um levantamento realizado pela gestão junto aos idosos do Serviço de  
25 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV “Adultos e Idosos” sobre quais as ações  
26 eles preferiam que fossem realizadas com o valor recebido, onde a maioria dos idosos optou



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



que fossem promovidas atividades externas por meio de viagens. Dessa forma definiu-se que o recurso será utilizado em viagens programadas, momentos de celebração em datas comemorativas, aquisição de lembranças simbólicas para comemoração do dia do idoso, bem como para o fim de ano. Dessa forma foi eleborado um plano de trabalho que descreve todas as atividades para os quais o valor será executado. Estas ações tem o intuito de proporcionar momentos de lazer, convivência e valorização dos idosos, promovendo a estimulação da socialização e o bem estar. Foi esclarecido que a comemoração ao Dia do Idoso não deixará de ser realizada, apenas que acontecerá em cada um dos pólos e não mais em um evento único. Prosseguindo, convidou-se o Gestor do Termo de Colaboração nº002/2024, para apresentar ao colegiado a prestação de contas. Vamberto iniciou sua apresentação explicando que o Termo destinou-se para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Com Deficiência de faixa etária de 06 a 60 anos. Tendo como objetivo promover e articular ações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionado a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, além do fortalecimento de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Foram executadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PCD as seguintes oficinas temáticas: Oficina de Artesanato, Oficina de Integração Social, Oficina de Agricultura Familiar e Sustentabilidade e Oficina de Inclusão Digital. Foram oferecidos também atividades de Educação Física, Musicoterapia e Atendimentos Psicossociais, conforme pactuado no termo de colaboração. Vamberto informou ao conselho o referido Termo teve vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de abril de 2024 a março de 2025. Esclareceu-se que após análise do Termo pela equipe de monitoramento e avaliação conclui-se que a entidade APAE tem executado suas atividades e oficinas com muita dedicação, proporcionando ao seu público e usuários do serviço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PCD um excelente atendimento e comprometimento. Foi informado que o repasse financeiro para custeio do serviço foi executado em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 96.215,84 (noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) totalizando um repasse financeiro de R\$ 1.058.374,24 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Valor total dos rendimentos R\$ 2.640,94 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos); Valor total (recursos recebidos + rendimentos) R\$ 1.061.015,14 (um milhão, sessenta e um mil, quinze reais e quatorze centavos); Saldo remanescente devolvido ao final da execução R\$ 23.100,98 (vinte e três mil, cem reais e



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



59 noventa e oito centavos). Portanto, a comissão pode verificar que as atividades desenvolvidas  
60 e os recursos executados foram cumpridos em conformidade com o Plano de Trabalho  
61 apresentado, sugerindo a aprovação da prestação de contas referente ao Termo. Em seguida  
62 foram tiradas todas as dúvidas dos conselheiros em relação ao Termo de Colaboração  
63 002/2024 entre a Municipalidade e a APAE e colocado em votação. O Conselho Municipal de  
64 Assistência Social aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do Termo de Colaboração  
65 002/2024. Seguindo-se foi convidado o representante da SETDAS Andriw para realizar sua  
66 apresentação, Andriw apresentou ao colegiado a Prestação de Contas Estadual de 2024.  
67 Informando-se que os Recursos Estaduais são os Repasses Fundo a Fundo nos blocos, sendo  
68 eles: Bloco da Proteção Social Básica, referente a conta 27.264.183; Bloco da Proteção Social  
69 Especial referente a conta 27.264.217 e Benefícios Eventuais referente a conta 27.264.092.  
70 Iniciou-se informando sobre a Execução Física no Bloco da Proteção Social Básica (PAIF):  
71 previsão de atendimento 1.500, quantidade executada 8.864 atendimentos; No Serviço de  
72 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Usuários): previsão de atendimento 695,  
73 quantidade executada 649 atendimentos; No Serviço de Convivência para Pessoas com  
74 Deficiencia -PCD: previsão de atendimento 40, quantidade executada 161 atendimentos.  
75 Bloco da Proteção Social Especial (PAEFI): referência pactuada 50, quantidade executada  
76 2.307 atendimentos de famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos; No  
77 Serviço de Proteção Social a Adolescente foram atendidos 04 adolescentes em cumprimentos  
78 de Medida Socioeducativas; No Serviço especializado em abordagem social foram atendidos  
79 520 usuários atendidos; No Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes:  
80 referência pactuada 20, quantidade executada 19 usuários acolhidos. Bloco de Benefícios  
81 Eventuais, destinados a cidadãos e famílias em virtude de morte, nascimento, vulnerabilidade  
82 temporária e calamidade pública. Referência pactuada 200 benefícios, quantidade executada  
83 2.160 benefícios. Dando prosseguimento, Andriw apresentou a Execução Financeira dos  
84 Recursos Estaduais. Valor Integral do Cofinanciamento Estadual transferido no exercício  
85 2024: Conta 27.264.183, Conta Responsável pelo custeio e manutenção dos setores  
86 vinculados a Proteção Social Básica (CRAS I, CRAS II, SCFV - Crianças e Adolescentes,  
87 SCFV - Adultos e Idosos). Permite gastos com materiais de consumo, pagamento de pessoal,  
88 transporte de funcionários, entre outros. (A) Saldo na Conta em 31/12/2023: R\$ 73.803,22  
89 (setenta e três mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos). (B) Recursos Efetivamente  
90 Transferidos no ano de 2024: R\$ 357.108,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oito



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



91 reais). (C) Rendimentos: R\$ 7.971,80 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta  
92 centavos). Receitas totais (A+B+C)= R\$ 438.883,02 (quatrocentos e trinta e oito mil,  
93 oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos). (D) Valores Pagos com Equipe de Referência:  
94 R\$ 255.627,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze  
95 centavos). (E) Valores Pagos com Custeio: R\$ 169.377,49 (cento e sessenta e nove mil,  
96 trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Saldo Passível de Reprogramação  
97 para o exercício de 2025: R\$ 13.878,39 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e  
98 nove centavos). Conta 27.264.217, responsável pelo custeio e manutenção dos setores  
99 vinculados a Proteção Social Especial (CREAS e da Unidade de Acolhimento). Permite  
100 gastos com materiais de consumo, pagamento de pessoal, transporte de funcionários, dentre  
101 outros. Não sendo permitido gastos com investimento e aquisição de materiais permanentes.  
102 (A) Saldo na Conta em 31/12/2023: R\$ 90.268,84 (noventa mil, duzentos e sessenta e oito  
103 reais e oitenta e quatro centavos). (B) Recursos Efetivamente Transferidos no ano de 2024:  
104 R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). (C) Rendimentos: R\$ 10.332,56 (dez mil,  
105 trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Receitas totais (A+B+C)=  
106 R\$ 439.601,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).  
107 (D) Valores Pagos com Equipe de Referência: R\$ 322.770,44 (trezentos e vinte e dois mil,  
108 setecentos e setenta reais e quarenta centavos). (E) Valores Pagos com Custeio: R\$ 24.737,68  
109 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Saldo Passível  
110 de Reprogramação para o exercício de 2025: R\$ 92.093,28 (noventa e dois mil, noventa e três  
111 reais e vinte e oito centavos). Conta 27.264.092, responsável pelo custeio dos Benefícios  
112 Eventuais do município, tais como: cesta básica, cesta de limpeza, auxílio natalidade, auxílio  
113 funeral, entre outros: (A) Saldo na Conta em 31/12/2023: R\$ 64.728,90 (sessenta e quatro mil,  
114 setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). (B) Recursos Efetivamente Transferidos no  
115 ano de 2024: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (C) Rendimentos: R\$ 2.689,92 (dois mil,  
116 seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Receitas totais (A+B+C) =  
117 R\$ 147.418,82 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois  
118 centavos). (D) Valores Pagos com Equipe de Referência: R\$ 0,00 (zero). (E) Valores Pagos  
119 com Custeio: R\$ 125.117,04 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e quatro  
120 centavos). Saldo Passível de Reprogramação para o exercício de 2025: R\$ 22.301,78 (vinte e  
121 dois mil, trezentos e um reais e setenta e oito centavos). Andriw tirou as duvidas dos  
122 conselheiros, tanto sobre a execução física, quanto a execução financeira e os saldo passíveis



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



123 de reprogramação. A presidente coloca em votação a Prestação de Contas do  
124 Cofinanciamento Estadual do Exercício 2024 sendo aprovada por unanimidade pelo Conselho.  
125 Dando continuidade, foi apresentada ao colegiado a Prestação de Contas do Termo de  
126 Fomento nº016/2023. Andriw iniciou explicando que o Termo destinou-se para a execução do  
127 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Com Deficiência de faixa  
128 etária de 06 a 60 anos. Tendo como objetivo promover e articular ações, prestação de serviços,  
129 apoio às famílias, direcionado a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência,  
130 além do fortalecimento de espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social.  
131 O valor foi destinado para o atendimento de aproximadamente 155 usuários, bem como para o  
132 desempenho das funções administrativas necessários para o funcionamento da instituição.  
133 Foram executadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -PCD as  
134 seguintes oficinas temáticas: Oficina de Artesanato, Oficina de Integração Social, Oficina de  
135 Agricultura Familiar e Sustentabilidade e Oficina de Inclusão Digital. Foram oferecidos  
136 também atividades de Educação Física, Musicoterapia e Atendimentos Psicossociais,  
137 conforme pactuado no termo de fomento. Andriw informou ao conselho que após análise do  
138 Termo pela equipe de monitoramento e avaliação conclui-se que a entidade APAE tem  
139 executado suas atividades e oficinas com muita dedicação, proporcionando ao seu público e  
140 usuários do serviço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PCD um  
141 excelente atendimento e comprometimento. Foi informado que o repasse financeiro para  
142 custeio do serviço no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) n aqual teve rendimento de  
143 R\$ 2.008,87 (dois mil, oito reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de  
144 R\$ 102.008,87 (cento e dois mil, oito reais e oitenta e sete centavos), sendo executado pela  
145 instituição o valor total não havendo devolução de saldo remanescente. O Termo de Fomento  
146 nº016/2023 teve vigência de 12 meses (setembro/2023 a Agosto/2024). Foi esclarecido que  
147 após a análise da prestação de contas, a Comissão de Monitoramento e Aliação do Termo  
148 junto ao gestor da parceria, solicitaram alguns esclarecimentos à instituição. Considerando  
149 que após notificação a APAE encaminhou justificativa, bem como registros fotográficos  
150 referente aos questionamentos da comissão, a comissão realizou nova análise a prestação de  
151 contas, constatando que as justificativas e comprovações da utilização dos recursos, sendo  
152 estas comprovadas através de registros fotográficos, estão corretas e em consonância com o  
153 plano de trabalho apresentado, estando a instituição de acordo com todas as suas obrigações  
154 financeiras, não sendo observado nenhum tipo de inadimplência, sendo sugerido pela



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



155 comissão a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. Não havendo dúvidas, a  
156 presidente coloca em votação a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº016/2023, sendo  
157 aprovada por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo, foi apresentada ao colegiado a  
158 Prestação de Contas do Termo de Fomento nº015/2023. Andriw iniciou explicando que o  
159 Termo destinou-se para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
160 para Pessoa Com Deficiência de faixa etária de 06 a 60 anos. Tendo como objetivo promover  
161 e articular ações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionado a melhoria da  
162 qualidade de vida da pessoa com deficiência, além do fortalecimento de espaços de referência  
163 para o convívio grupal, comunitário e social. O valor foi destinado para o atendimento de  
164 aproximadamente 155 usuários, bem como para o desempenho das funções administrativas  
165 necessárias para o funcionamento da instituição. Foram executadas no Serviço de  
166 Convivência e Fortalecimento de Vínculos -PCD as seguintes oficinas temáticas: Oficina de  
167 Artesanato, Oficina de Integração Social, Oficina de Agricultura Familiar e Sustentabilidade e  
168 Oficina de Inclusão Digital. Foram oferecidos também atividades de Educação Física,  
169 Musicoterapia e Atendimentos Psicossociais, conforme pactuado no termo de fomento.  
170 Andriw informou ao conselho que após análise do Termo pela equipe de monitoramento e  
171 avaliação conclui-se que a entidade APAE tem executado suas atividades e oficinas com  
172 muita dedicação, proporcionando ao seu público e usuários do serviço de Serviço de  
173 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PCD um excelente atendimento e  
174 comprometimento. Foi informado que o repasse financeiro para custeio do serviço no valor de  
175 R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) n aqual teve rendimento de R\$ 959,60 (novecentos e  
176 cinquenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 130.959,60 (cento e  
177 trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), houve a devolução de  
178 saldo remanescente no valor de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos). O Termo de  
179 Fomento nº015/2023 teve vigência de 12 meses (setembro/2023 a Agosto/2024). Foi  
180 esclarecido que após a análise da prestação de contas, a Comissão de Monitoramento e  
181 Aliação do Termo junto ao gestor da parceria, solicitaram alguns esclarecimentos à instituição.  
182 Considerando que após notificação a APAE encaminhou justificativa, bem como registros  
183 fotográficos referente aos questionamentos da comissão, a comissão realizou nova análise a  
184 prestação de contas, constatando que as justificativas e comprovações da utilização dos  
185 recursos, sendo estas comprovadas através de registros fotográficos, estão corretas e em  
186 consonância com o plano de trabalho apresentado, estando a instituição de acordo com todas



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

187 as suas obrigações financeiras, não sendo observado nenhum tipo de inadimplência, sendo  
188 sugerido pela comissão a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. Não  
189 havendo dúvidas, a presidente coloca em votação a Prestação de Contas do Termo de  
190 Fomento nº015/2023, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo, foi  
191 repassado ao conselho sobre o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar do  
192 Deputado Federal Gilson Daniel no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).  
193 Andriw informou ao conselho que o valor será destinado para aquisição de 01 (uma) Van para  
194 o Transporte de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV  
195 “Adultos e Idosos”. Onde os principais objetivos são de: Facilitar o deslocamento dos idosos  
196 para atividades culturais, esportivas e de lazer; Garantir o acesso regular dos usuários às  
197 atividades promovidas pelo SCFV; Assegurar transporte seguro e adaptado às necessidades da  
198 terceira idade; Promover a ampliação da participação dos idosos na vida comunitária. Andriw  
199 explicou que atualmente a instituição enfrenta dificuldades para transportar os usuários devido  
200 à falta de um veículo apropriado. A aquisição da van proporcionará melhores condições de  
201 atendimento, possibilitando a ampliação e diversificação das ações do SCFV, garantindo aos  
202 idosos o direito à participação plena nas atividades oferecidas, contribuindo para o  
203 envelhecimento ativo e saudável. Atualmente, cerca de 700 pessoas idosas participam  
204 regularmente das ações do serviço, sendo prioritário garantir a elas condições adequadas de  
205 transporte, acessibilidade e segurança. Não havendo dúvidas em relação ao plano de trabalho  
206 apresentado, colocou-se em votação o Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Van para  
207 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV “Adultos e Idosos”, sendo  
208 este aprovado por todos os conselheiros presentes. Seguindo-se, o representante da SETDAS,  
209 informou sobre o plano de aplicação de recursos acumulados pelo período de 01 (um) ano do  
210 Cofinanciamento Federal da Proteção Social Especial - Conta 18.664-3, visando ser  
211 executado para redução de saldos no exercício de 2025. Sendo solicitado pelo Estado a todos  
212 os municípios que fosse criado um plano de trabalho específico para execução dos valores da  
213 conta federal da média complexidade, devendo os municípios executarem até o mês de  
214 outubro de 2025 os recursos referentes ao trimestre (janeiro, fevereiro e março). Andriw  
215 informou que o município possuía mais de 04 (quatro) parcelas do recurso federal na conta,  
216 totalizando o valor de R\$ 72.595,63 (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e  
217 sessenta e três centavos). Informou-se ao colegiado que quando o governo havia solicitado a  
218 criação desse plano, o município já havia executado o recurso com pagamento das Equipes do



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



219 CREAS e da Unidade de Acolhimento. Comunicou-se que esta solicitação do Estado se deu  
220 devido a muitos municípios estarem com recursos acumulados. Foi esclarecido que  
221 atualmente o nosso município não possui recursos acumulados, sendo estes sempre  
222 executados dentro das normativas. Não havendo dúvidas em relação ao plano de trabalho  
223 apresentado, colocou-se em votação o plano de aplicação de recursos acumulados pelo  
224 período de 01 (um) ano do Cofinanciamento Federal da Proteção Social Especial - Conta  
225 18.664-3, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade as pautas,  
226 foi convidada a Secretaria de Assistência Social para apresentar ao conselho o Plano  
227 Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2026-2029. Sarianna, iniciou informando  
228 ao conselho que o este plano refer-se ao plano de governo, que compõe as ações que a gestão  
229 pretende realizar nos próximos 04 (quatro) anos. Foi esclarecido que a gestão atual está  
230 executando o último ano do que estava planejado anteriormente no Plano Quadriênio  
231 2022-2025. Informou-se que a próxima gestão no ano de 2029, já inicia o ano executando o  
232 planejado no Plano Quadriênio 2026-2029 e assim sucessivamente. Em seguida, foram  
233 apresentadas as ações estratégicas do plano municipal, sendo estas compostas por: Referente a  
234 Gestão da Assitência Social: Projeto de Incentivo ao Emprego e Renda; Realizar parceria com  
235 o CIEE e com o SENAC Objetivando a inserção da juventude no mercado de trabalho por  
236 meio do Programa Menor Aprendiz; Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância;  
237 Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar - SAN; Reformular Lei de Benefícios  
238 Eventuais; Elaborar o Plano de Educação Permanente; Implantar a Coordenação de Inclusão  
239 Produtiva; Contratar Sistema de Informação; Implementar Oficinas nos Serviços; Ampliar a  
240 oferta dos cursos de qualificação profissional; Implementar o Projeto Compra Direta de  
241 Alimentos - CDA; Implementar o Programa Alimenta (PAA); Adequar equipe técnica mínima,  
242 de acordo com a NOB-RH/SUAS. Referente a Proteção Social Basica: Reforma do CRAS I;  
243 Reforma do CRAS II; Concluir a reforma do Centro de Vivência do Idoso “Luzia Maria  
244 Carolina Reblin Berger”; Executar a construção da Sede própria do SCFV para Crianças e  
245 adolescentes “Pedacinho de Casa”; Executar a construção da Sede própria do SCFV para  
246 Adultos e Idosos em São João do Garrafão; Reformular e implementar o projeto “CRAS na  
247 Comunidade” em parceria com os demais serviços socioassistenciais; Implantar uma equipe  
248 volante multidisciplinar no âmbito da Proteção Social Básica, vinculada ao CRAS; Adquirir  
249 Microonibus e VAN para SCFV Adultos e Idosos; Adquirir Microonibus para SCFV Criança  
250 e Adolescentes; Implantar um projeto no CRAS voltado ao atendimento integral de crianças



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251 de 0 a 6 anos e suas famílias, com foco na proteção social, fortalecimento de vínculos  
252 familiares, estímulo ao desenvolvimento infantil e orientação às famílias, priorizando  
253 gestantes, lactantes e crianças em situação de vulnerabilidade social; Expandir o SCFV para  
254 Crianças e Adolescentes a ser definido apartir de diagnostico territorial; Busca ativa e  
255 inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade no Cadastro Único; Implementar oficina  
256 de Gestantes e puérperas no CRAS; Propor a construção do CRAS III em Alto Rio Possmoser.  
257 Referente a Proteção Social Especial: Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à  
258 Violência contra as Mulheres; Elaborar o Plano Municipal do AEPETI; Elaborar o Plano  
259 Municipal de atendimento a Criança e Adolescente vítima de violência; Implementar o  
260 Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua; Implantar o Serviço de Família  
261 Acolhedora; Propor a construção da sede própria da Unidade de Acolhimento para criança e  
262 adolescente; Implementar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de  
263 Emergências; Realização de contrato com Unidade de Acolhimento para Adultos e Idosos;  
264 Revisar, atualizar e reestruturar o organograma da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e  
265 Assistência Social (SETDAS); Implantar um fluxo municipal seguro, humanizado,  
266 intersetorial e legalmente embasado para a entrega voluntária de crianças para adoção.  
267 Referente ao Controle Social: Criar o cargo de Coordenação de Controle Social; Capacitação  
268 e aprimoramento dos conselheiros municipais; Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da  
269 Pessoa com Deficiência. Não havendo dúvidas em relação ao plano apresentado, colocou-se  
270 em votação o Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio 2026-2029, sendo  
271 aprovado por todos os conselheiros presentes. A secretaria pergunta se há algo a mais a relatar,  
272 não havendo a reunião foi encerrada. Eu Adriana Herbst que lavrei a presente ata que depois  
273 de lida e aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.